



- Legenda:**
- Árvore existente a manter (art.º 1.1.1ª)
 - Árvore existente a abater (art.º 1.1.2ª)
 - Árvore existente a transplantar (art.º 1.9.5ª)
 - Candeeiro viário que terá de ser realocado
 - Sinal de trânsito a remover (art.º 1.6.1ª)
 - Banco a remover (art.º 1.1.5ª)
 - Papelreira a remover (art.º 1.1.5ª)
 - Surtidouro a anular (art.º 3.1.1ª)
 - Sarjeta a reconverter (art.º 3.1.9ª)
 - Grelha a anular (art.º 3.1.1ª)
 - Semáforo a desligar e remover (art.º 1.7.1ª)
 - Guarda a remover (art.º 1.1.4ª)
 - Sinalética direcional a realocar (art.º 1.6.2ª)
 - RV Poste Rota Vicentina a realocar (art.º 1.6.2ª)
 - Sinal paragem de autocarros que terá de ser realocado
 - Calças SLAT (semaforização) a remover, incluindo reposição de terras por aterro até ao fundo de caixa do pavimento (art.º 1.7.2ª)
 - Lancel de calcário a remover (art.º 1.1.4ª)
 - Lancel de betão a remover (art.º 1.1.4ª)
 - Caldeira em fiada de pavé de betão a remover (art.º 1.1.4ª)
 - Saídas pluviais (no lancel) a reformular (art.º 3.1.10ª)
 - Calçada miúda a remover (art.º 1.1.5ª)
 - Calçada grossa a remover (art.º 1.1.5ª)
 - Pavé tátil (direcional) a remover (art.º 1.1.5ª)
 - Pavé tátil (pitonado) a remover (art.º 1.1.5ª)
 - Pavé de betão a remover (art.º 1.1.4ª)
 - Fresagem com 3cm de espessura (art.º 1.1.6ª)
 - Desmatização (art.º 1.1.3ª)
 - Plataforma em massa de betão a demolir (art.º 1.1.4ª)

